



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 520/2024

Processo Número: 19106/2024 | Data do Protocolo: 01/08/2024 15:55:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003900300038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina "Armênio Mendes" o viaduto localizado no Km 59+850, sobre a Rodovia Anchieta – SP 150, em Cubatão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA:

Artigo 1º. Passa a denominar-se "Armênio Mendes" o viaduto localizado no Km 59+850, sobre a Rodovia Anchieta – SP 150, em Cubatão.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Armênio Mendes foi um empresário de destaque no setor imobiliário e na construção civil. Nasceu em uma família de imigrantes armênios no Brasil e desde cedo mostrou talento e visão empresarial. Fundou sua própria empresa, focando inicialmente na construção de imóveis residenciais e comerciais de alto padrão.

Ao longo de sua carreira, Armênio Mendes se destacou pela capacidade de identificar oportunidades de mercado e pela gestão eficiente de seus empreendimentos. Sua empresa cresceu significativamente, expandindo suas operações para diferentes estados brasileiros e se tornando uma referência no setor.

O empresário fundou a Miramar Construtora, a primeira empresa das que hoje formam o Grupo Mendes. Construiu casas e edifícios diversos bem como estabelecimentos de entretenimento como shopping centers (Miramar Shopping, Praiamar Shopping e Brisamar Shopping), hotéis, centros de convenções, rádios (a exemplo da rádio Jovem Pan FM Santos) e outros.

Além de sua contribuição para o desenvolvimento urbano, Armênio Mendes também era conhecido por seu engajamento em causas sociais e filantrópicas, apoiando diversas iniciativas educacionais e comunitárias.

Infelizmente, Armênio Mendes faleceu em 13 de outubro de 2017, deixando um legado marcante no mundo dos negócios e um impacto positivo na comunidade onde atuava. Sua história é lembrada não apenas pelos empreendimentos que construiu, mas também pelo exemplo de dedicação, ética e compromisso com o progresso social.

Sendo assim, convicto da pertinência, do alcance de cunho social do Projeto em questão, e, especialmente, pela justa e honrosa homenagem, este Signatário conta com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das sessões, em

Paulo Mansur - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em 01/08/2024 09:13

Checksum: **88AD716F8B87EC13F47D9668368FFBA0FB8BCF2DAEEBB1CB743B6D70E5ABB865**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.